



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAELL-VHA

ATA DE REUNIÃO

Aos **09 dias do mês de Outubro do ano de 2023**, às 14h30min, via remota e utilizando o aplicativo Google Meet, realizou-se a **Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante** do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, Campus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com o comparecimento dos membros nomeados pela PORTARIA Nº 8/2023/CVHA/UNIR, a saber: Rebeka da Silva Aguiar, Rosana Nunes Alencar, Karina Rodrigues de Faria e Walmira Sodré Austríaco, sob a coordenação do docente Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes. **Pautas: Demanda PROGRAD sobre PPC de Letras.** A professora Rebeka abre a pauta apresentando o posicionamento do DAELL frente a demanda constada em ATA no processo 99955969.000028/2019-04 pela PROGRAD. Após discussões o NDE decidiu pela retomada do processo 23118.000359/2016-31, que consta a tramitação do PPC 2016, se propondo a estudar e analisar o andamento para deliberações e ações futuras. Sem mais para o momento, eu, Rômulo Giacome, secretário *ad hoc*, encerro e assino esta ATA, que também vai assinada digitalmente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Docente**, em 09/10/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Docente**, em 10/10/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 16/10/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1512516** e o código CRC **FA2F4820**.